

EDITAL DPPG Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2026
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA NA ÁREA DA SAÚDE DA
FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público que no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptorial na Área da Saúde (CPPAS), para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme descrito a seguir:

1. DO CURSO

O CPPAS tem como objetivo oferecer formação, em nível de especialização, para os trabalhadores que atuam nos cenários de prática na atenção primária, secundária e terciária à saúde, de forma a torná-los agentes de (trans)formação dos discentes nos serviços de saúde, contribuindo para a formação profissional de pessoas, em uma perspectiva crítica e reflexiva. São objetivos do CPPAS: i) Aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos para atuação como preceptores na área da saúde; ii) Consolidar a construção de competências pedagógicas, éticas e científicas no campo de formação em saúde; iii) Propiciar discussões e conteúdos inerentes ao processo de ensino-aprendizagem na área da saúde nos cenários práticos; e iv) Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho.

1.1. Público Alvo

O curso é destinado aos profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem na área da saúde, profissionais vinculados a instituições de ensino na área da saúde e egressos dos cursos da área da saúde da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

1.2. Metodologia de ensino

As atividades da pós-graduação serão desenvolvidas em dois momentos: *concentração* e *dispersão*.

- As atividades de *concentração* ocorrerão nas dependências da FADIP do Vale do Piranga e contarão com encontros presenciais. O calendário acadêmico explicitará as datas e as atividades que serão abordadas nos encontros presenciais;
- As atividades de *dispersão* serão desenvolvidas, na modalidade de tutoria remota, durante o processo de trabalho dos pós-graduandos.

1.3. Duração e Carga horária

O curso terá carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para integralização das disciplinas (atividades de concentração e dispersão) e 40 (quarenta) horas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso e defesa perante banca examinadora.

As aulas serão ministradas **quinzenalmente e semipresencial**.

O curso possui duração de 18 (dezoito) meses, conforme matriz curricular.

O início das aulas está previsto para o dia **22 de agosto de 2026** conforme o cronograma resumido das atividades (Apêndice I). A previsão é de que as aulas ocorram aos sábados das 08h às 12h. Os horários poderão ser alterados.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita gratuitamente através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da FADIP (<https://sei.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **20 de julho a 10 de agosto de 2026**.

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem nos cenários de prática – atenção primária, secundária e terciária à saúde – do Sistema Único de Saúde (SUS), profissionais vinculados a instituições de educação e à gestão na área da saúde.

2.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site da FADIP (<https://sei.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;
- b) Apresentar por e-mail – endereço eletrônico: dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br, até o dia **10 de agosto de 2026**, os documentos exigidos, descritos no item 2.2.

2.2 Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

- 2.2.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- 2.2.2 Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais
- b) Formação acadêmica
- c) Formação complementar
- d) Atuação profissional
- e) Produção científica
- f) Produção técnica
- g) Extensão
- h) Evento

2.2.3 Apresentação de documentação atualizada que comprove o vínculo do candidato com unidade de saúde conveniada com a FADIP ou em instituição de educação e à gestão na área da saúde também conveniada com a FADIP ou declaração/certificado de aluno destaque da FADIP, conforme modelos dos Apêndices II, III ou IV.

Parágrafo único: os documentos apresentados no item 2.2 servirão para seleção dos inscritos, caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, conforme Apêndice V.

2.3 Ao realizar a inscrição, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

2.4 A Direção de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

2.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo telefone (31)3817-2010 ou pelo e-mail dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas.

3.2 Será ofertado bolsa integral aos profissionais que se adequem aos seguintes critérios:

- 3.2.1 Preceptores vinculados à FADIP;
- 3.2.2 Profissionais que atuam nas Unidades de Saúde conveniadas com a FADIP.
- 3.2.3 Egresso destaque Ouro do curso da área da saúde da FADIP no ano de 2025.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **17 e 18 de agosto de 2026**, presencialmente na Secretaria da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG).

4.2 Além dos documentos submetidos no ato da inscrição, será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e requerimento de matrícula de acordo com o item

4.3 Documentos necessários à matrícula, a serem enviados por e-mail:

4.3.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula);

4.3.2 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula);

4.3.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (o documento original será exigido para conferência na matrícula);

4.3.4 Cópia da Carteira de Identidade (o documento original será exigido para conferência na matrícula);

4.3.5 Cópia do Título de Eleitor (o documento original será exigido para conferência na matrícula);

4.3.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (o documento original será exigido para conferência na matrícula);

4.3.7 Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (o documento original será exigido para conferência na matrícula);

4.3.8 Cópia do comprovante de residência recente.

4.4 Ao candidato que não enquadrar no item 3.2, incidirá o pagamento dos valores correspondentes à matrícula, assim como das mensalidades. Os valores serão informados mediante consulta por meio dos contatos institucionais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será impedido de realizar a matrícula e automaticamente perderá a vaga, o candidato que:

- 5.1.1 Prestar declaração ou apresentar documento falso;
 - 5.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;
 - 5.1.3 Não comparecer na data e horário marcados pelo Edital para a realização da matrícula.
- 5.2 Ao se inscrever no curso, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento da CPPAS da FADIP.
- 5.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.
- 5.4 A relação dos professores-orientadores encontra-se no Apêndice VI.

Ponte Nova, 20 de julho de 2026.

Lúcia Meirelles Lobão Protti

Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Preceptoria na Área da Saúde
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Juliana Hipólito Pessotti

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Ângelo Marciano Lopes

Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade Prevista	Data
Divulgação do edital	20/07/2026
Inscrição	20/07/2026 a 10/08/2026
Análise dos documentos para inscrição	11/08/2026
Publicação das inscrições homologadas	12/08/2026
Interposição de recurso às candidaturas não homologadas	13 e 14/08/2026
Resultado final	17/08/2026
Matrícula	19/08/2026
Início das aulas	22/08/2026

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DO PRECEPTOR VINCULADO À FACULDADE DINÂMICA

Eu _____, documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO ser responsável por conduzir e supervisionar, por meio de orientação e acompanhamento, o desenvolvimento dos alunos do curso de Medicina da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), na condição de *Preceptor* na instituição _____.

Manifesto adesão à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoría na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2026.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Preceptor

Ciente da Coordenação de curso:

Assinatura do Coordenador(a)

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL ATUANTE NA UNIDADE DE SAÚDE CONVENIADA COM A FACULDADE DINÂMICA

Eu _____, documento de
identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser funcionário(a) na
_____, instituição conveniada à Faculdade Dinâmica do
Vale do Piranga (FADIP), atuando na função/cargo _____.
Manifesto adesão à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a matrícula
na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2026. Em
anexo, encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada (Declaração expedida pelo
Departamento Pessoal).

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

APÊNDICE IV

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE VÍNCULO COM A FACULDADE DINÂMICA

DECLARO que _____, RG nº _____,
Nome do(a) colaborador(a)
CPF nº _____, atua como _____ na
Função/Cargo
(no) _____ desde ____/____/____ até a presente data.
Nome da instituição ou setor

Por esta razão, faz jus à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptorial na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2026.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do responsável imediato ou Departamento Pessoal)

(Descrição da função)

APÊNDICE V

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Quesito	Valor individual	Pontuação limite máxima atribuível
1) Formação em área correlata à Saúde	5,00	Livre
2) Formação complementar	-	-
a) Curso de aperfeiçoamento (curta duração, até 120h)	1,00	5,00
e) Curso de especialização (mais de 360 h)	3,00	15,00
3) Experiência profissional na área	2,00 para cada ano	20,00
4) Artigos completos publicados em periódicos indexados	6,00	Livre
5) Livros publicados/organizados ou edições	4,00	Livre
6) Capítulos de livros publicados	2,00	Livre
7) Trabalhos completos publicados em anais de congresso	1,00	6,00
8) Comunicações em congressos científicos	-	-
a) Resumos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
b) Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
TOTAL		

APÊNDICE VI

RELAÇÃO DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

***Corpo docente sujeito a alterações**

Orientador(a)	Currículo
Bruna Soares de Souza Lima Rodrigues	<u>Lattes</u>
Fábio Braga Teixeira	<u>Lattes</u>
Felipe Fernandes Silva	<u>Lattes</u>
Isabella Martins Rodrigues	<u>Lattes</u>
Kamila Gabriela Jacob	<u>Lattes</u>
Lúcia Meirelles Lobão Protti	<u>Lattes</u>
Maria Isabel Cristina Batista Mayrink	<u>Lattes</u>
Natália Martins Travenzoli	<u>Lattes</u>
Thais Marx Carvalho Geraldo	<u>Lattes</u>
Vanessa Alves da Silva Rodrigues	<u>Lattes</u>